



Comunicado nº 27/2021

SESSÃO de REVISÃO de 22 de novembro de 2021

Entre os julgados da 2ª Câmara na 830ª Sessão de Revisão, merecem destaque os seguintes entendimentos:

nº 1.521/51, art. 2º, inc. IX) por parte de empresa de marketing. Fatos que não se enquadram nas recentes Deliberações 826 e 830 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que dispõem sobre a oferta irregular de contratos de investimento coletivo no mercado de valores mobiliários sem o devido registro. Pirâmide financeira. Homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público Estadual.

Suposto crime contra o Sistema Financeiro Nacional (art. 16 da Lei nº 7.492/86) e de crime contra a economia popular (Lei

Número: JF-RJ-5009852-18.2019.4.02.5104-INQ - Eletrônico Voto nº: 4959/2021

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

teriam criado uma pessoa jurídica para dar aparência de legalidade ao negócio. Contudo, em pesquisa, não foi possível acessar/localizar a plataforma indicada na representação. Crime contra o Sistema Financeiro Nacional não identificado. Homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público Estadual. Número: 1.30.005.000366/2021-87 - Eletrônico Voto nº: 5026/2021

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Suposto crime contra a economia popular (Lei nº 1.521/51, art. 2º, inc. IX) e/ou estelionato (CP, art. 171). Os representados

evidenciados elementos que possam levar à imputação de tipo penal não eleitoral, voto pela manutenção do arquivamento na esfera eleitoral, observando o disposto no art. 18 do CPP, com a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado do Rio de Janeiro. Número: 1.00.000.018039/2021-61 - Eletrônico Voto nº: 5020/2021 Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Ação penal. "Operação Furna da Onça" - Desdobramento da "Operação Lava-Jato" no Rio de Janeiro. Ausentes elementos quanto a materialidade de crime eleitoral que motive o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público Eleitoral, mas

Relatórios de Inteligência Financeira encaminhados pelo COAF. Operações financeiras envolvendo contas no exterior. Restricão de juntada em procedimento. Produção de relatório pela unidade descentralizada da SPPEA. Possibilidade. Número: 1.16.000.002824/2021-31 - Eletrônico Voto nº: 5025/2021 Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

7.716/89. Promoção de arguivamento. Recurso do noticiante. Revisão de arguivamento (LC nº 75/93, art. 62, IV). Conduta denominada "racismo reverso". A possível condição de vítima de racismo está restrita a uma parte da população que foi subjugada e teve suas oportunidades prejudicadas de tal forma que até hoje sofrem com a indiferença e restrição no contexto social. No Brasil fica evidente, dentre outros, com os negros e índios. Ausência de materialidade delitiva. Homologação do arquivamento.

Número: 1.30.001.002334/2021-56 - Eletrônico Voto nº: 4731/2021

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Afirmação em rede social que consistiria em ataque à população branca. Suposto crime previsto no art. 20, § 2º, da Lei nº

IANPP. Verificação de que após a remessa dos autos à 2º CCR/MPF, sobreveio sentença absolutória em favor do réu, já transitada em julgado. Perda do objeto do presente procedimento administrativo. Número: 1.29.000.003230/2021-90 - Eletrônico Voto nº: 4965/2021 Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

IANPP. Recebimento da denúncia após a vigência da Lei 13.964/2019. Possibilidade de oferecimento do ANPP no atual momento processual. Necessidade de (re)análise dos requisitos previstos no art. 28-A do CPP. Número: JF/PR/MGA-5002282-16.2020.4.04.7003-APN - Eletrônico Voto nº: 5092/2021 Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

fatos (materialidade delitiva): colheita dos depoimentos das vítimas, dos agentes de fiscalização, das testemunhas e do em-
pregador. Não homologação do arquivamento.
Número: 1.00.000.013727/2021-34 - Eletrônico Voto nº: 4978/2021
Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Redução a condição análoga à de escravo (CP, art. 149). Promoção de arquivamento por ausência de justa causa. Elementos de informação que superam a mera violação de normas trabalhistas. Necessidade de diligências para esclarecimentos dos

presente caso a suspensão condicional do processo, na forma do art. 89 da Lei nº 9.099/95, uma vez que a sentenca proferida condenou o réu à pena inferior a 1 (um) ano. Ademais, o réu não responde a outra ação penal tampouco foi condenado por outro crime, existindo apenas um inquérito policial em curso, o qual ainda se encontra na fase pré-processual. Possibilidade do oferecimento da suspensão condicional do processo no caso concreto. Número: JF-RJ-*APE-5051323-23.2019.4.02.5101 - Eletrônico Voto nº: 5016/2021

Ação penal. Crime de estelionato majorado na modalidade tentada (art. 171, § 3º, c/c art. 14, inciso II, do CP). É cabível no

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Número: JFRS/CAX-IANPP-5019499-17.2021.4.04.7107 - Eletrônico Voto nº: 5086/2021 Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

IANPP. Possibilidade do oferecimento do acordo em relação aos crimes praticados no período de pandemia. Devolução dos

autos ao Juízo de origem para conhecimento e abertura de vista ao MPF, para os fins do disposto no art. 28-A do CPP.

Nacional. Necessidade de aprofundamento da investigação. Não homologação do declínio de atribuições à esfera Estadual.
Atribuição, por ora, do MPF.
Número: 1.34.021.000146/2021-14 - Eletrônico Voto nº: 4486/2021
Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Conflito de atribuições entre MPE e MPF. Operações envolvendo criptomoedas. Suposto delito contra o Sistema Financeiro

Suposta tentativa de exportação irregular de mercadorias. Ausência de despacho aduaneiro. Inexistência de tributos iludidos. Infração no âmbito administrativo. Aplicação do Enunciado n. 94 da 2ª CCR. Homologação do arquivamento. Número: 1.21.004.000195/2020-24 - Eletrônico Voto nº: 4969/2021 Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Número: 1.21.004.000018/2021-29 - Eletrônico Voto nº: 5088/2021 Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Número: 1.21.004.000007/2021-49 - Eletrônico Voto nº: 5089/2021 Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

ESTATÍSTICAS

Total de processos apreciados: 186

Quantitativo de processos julgados x deliberações do colegiado



Detalhamento
Processos encaminhados por discordância do magistrado x deliberações do colegiado

